



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
PROPPEX**

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - PROIM

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – PROPPEX – Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria para o primeiro semestre 2019 (PROIM-2019).

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa de Monitoria do UniBrasil compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, no que tange ao desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, apoiando os acadêmicos em suas necessidades, bem como auxiliando o professor em sala de aula, no preparo das atividades e no atendimento dos alunos, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. Entendendo a pesquisa tem como princípio científico e educativo, o Programa de Monitoria procura realizar o objetivo Institucional central que é a reconstrução do conhecimento com sentido social (PPI, 2007).

Parágrafo único. O mais importante é o aprofundamento da qualidade de ensino de graduação, base para a expansão de nossas atividades.

1.3. O Programa de Monitoria trabalhará mais próximo das propedêuticas básicas, que tem sua concepção, como regra, no saber pensar e no aprender a aprender, buscando construir no aluno as bases do sujeito autônomo e produtivo (DEMO, 1997).

2.0. Disposições Gerais

2.1. No UniBrasil a monitoria é um serviço acadêmico de atenção ao aluno no auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento.

2.2. A função de monitoria, remunerada ou não, é tanto despertar no aluno o interesse em desempenhar um papel essencial no atingimento dos objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino-aprendizagem, bem como conduzir o acadêmico ao interesse pela carreira de magistério.

2.3. O monitor vinculado a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo professor, auxiliando os alunos no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compressão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso.

2.4. Os monitores são divididos em duas categorias:

- I. bolsistas;
- II. voluntários.

2.5. Em caso de desistência a vaga deverá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, conforme ordem classificatória. Caso o desistente seja bolsista, não haverá a transferência de bolsa.

3.0. Das Obrigações

3.1. Monitor:

- I. Disponibilizar pelo menos 10 horas semanais;
- II. Definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO I)
- III. Atender aos chamados do orientador, sempre que requisitado;
- IV. Estar presente nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador;
- V. Elaborar o relatório de encerramento da monitoria.

3.2. O professor-orientador receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:

- I. Elaborar, com o monitor o plano de trabalho (ANEXO I) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
- II. Enviar o plano de aula da disciplina junto com o plano de trabalho para a coordenação de curso – até 15 dias úteis após o início da monitoria;
- III. Orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
- IV. Definir o quadro de horários do calendário de permanência dos monitores;
- V. Realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
- VI. Fazer apreciação quantitativa e qualitativa do relatório do monitor;
- VII. Verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor.
- VIII. Elaborar relatório do professor sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção de monitores ocorrerá semestralmente. No ANEXO II deste edital encontram-se a relação das disciplinas em que haverá vagas disponíveis para o processo de seleção.

Parágrafo Único: Somente é permitido a realização de monitoria no curso ao qual o aluno está matriculado.

4.2. Para o primeiro semestre de 2019, as inscrições ocorrem das 09:00 do dia 08/03 até as 19:00 do dia 22/03 de 2019.

4.3. A seleção será dividida em duas fases:

- Fase 1: inscrição
- Fase 2: Somatória das notas

4.4. As inscrições serão realizadas no link: <https://goo.gl/forms/YCblrQJmnu171gnM2> (até as 19:00 do dia 22/03). Só poderá se candidatar o aluno que preencher as seguintes condições no ato da inscrição:

- I. Que já tenha cursado a disciplina para a qual se candidata a monitoria e nela obtido média igual ou superior a 7 (sete);
- II. Não estar cursando o último semestre do curso;
- III. Que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
- IV. Que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- V. Que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao Centro Universitário Autônomo do Brasil;
- VI. Que tenha disponibilidade de 10 horas semanais para dedicar-se a monitoria;

4.5. Será aceita apenas uma inscrição por aluno, caso ocorra de se fazer mais de uma inscrição, só a última será validada.

4.6. A classificação ocorrerá por meio da melhor pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 40 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 60 pontos). Em caso de empate será considerado o critério do aluno que apresentar a maior média na disciplina ao qual candidatou-se.

4.7. O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o semestre vigente das atividades.

4.8. Os nomes selecionados serão publicados em edital por ordem classificatória, especificando entre bolsistas e voluntários, até 26 de março de 2019.

5.0. Do Exercício das Atividades

5.1. O professor orientador da disciplina e os alunos de monitoria terão até 15 (quinze) dias úteis, a contar do início da monitoria (27/03), para elaborarem conjuntamente o Plano de Trabalho de Monitoria e enviar para a coordenação de curso.

Parágrafo Único. As atividades de monitoria terão seu início no dia **27 de março de 2019**.

5.2. Os Planos de Trabalho deverão conter (conforme anexo I), obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.

§1º Os planos de trabalho deverão ser enviados para a coordenação de curso até 15 (quinze) dias úteis, a contar do início das atividades de monitoria, juntamente com o plano de aula da disciplina salvo em word ou PDF.

§2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizará a avaliação dos planos de trabalho, e emitirá um parecer sobre a pertinência pedagógica, coerência e exequibilidade de cada plano.

§3º Os planos de trabalho e os pareceres emitidos pelo NDE com assinatura dos membros deverão ser enviados para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br pela coordenação de curso, até o dia 03 de maio de 2019.

5.3. A monitoria contempla as seguintes atividades:

- I. atendimentos individualizados aos alunos;
- II. Reforço de conteúdos ministrados;
- III. Organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
- IV. Elaboração de material didático de apoio para a disciplina;
- V. Acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas.
- VI. Controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos;
- VII. Participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;
- VIII. Apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre;

- IX. Efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria;

Parágrafo Único. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

6.0. Do Controle

6.1. O monitor deverá entregar relatório de atividades para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.

6.2. O relatório de desempenho será avaliado pelo professor-orientador nas dimensões qualitativa e quantitativa.

6.3. Após avaliação do professor-orientador o relatório de desempenho do aluno (ANEXO III), o relatório do professor (ANEXO IV), a ficha de acompanhamento (ANEXO V) e a ficha de atendimento (ANEXO VI) deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso.

§1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizará a avaliação dos relatórios do monitor e do professor, e a ficha de acompanhamento, emitindo um parecer qualitativo sobre o impacto da atividade de monitoria no processo ensino-aprendizagem na disciplina.

§2º A coordenação de curso deverá enviar até o dia 28 de junho de 2019, o relatório dos alunos (individual), o relatório do professor (por aluno), ficha de acompanhamento (individual) e o parecer do NDE (por disciplina) em arquivo digital para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

7.0. Suspensão das Atividades

7.1 O monitor poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do Programa de Monitoria, em qualquer momento do semestre, mediante a entrega de uma carta escrita de próprio punho ao professor orientador.

7.2 As atividades de monitor poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do docente supervisor, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria (ANEXO VII) e enviar ao e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Da Certificação

8.1 O monitor receberá o certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria quando do seu desligamento ou após o término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.

8.2 O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

9.0. As Bolsas

9.1. As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos que contam com até 149 (cento e quarenta e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;

- II. Cursos cuja totalidade de alunos está entre 150 (cento e cinquenta) e 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- IV. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 149	01
> 150 < 499	02
> 500 < 999	03
> 1000	04

9.2. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

§1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.

§2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria.

§3º Alunos que recebem bolsa de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Monitoria.

§4º Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

9.3. As bolsas serão concedidas em 3 (três) parcelas iniciando em abril e findando em junho de 2019.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Abr/19	Mai/19	Jun/19
--------	--------	--------

9.4. Em caso de desistência do bolsista esta não poderá ser transferida a outro aluno, e o curso perde o direito a bolsa no semestre vigente.

9.5. Em caso de não haver oferta da matéria para a qual o aluno foi selecionado como monitor, este poderá ser reconduzido para outra disciplina, desde que feita análise de notas e entrevista pela Coordenação de Curso e PROPPEX.

10. Das Disposições Finais

10.1. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios finais da monitoria (ANEXO III), a data de **10 de junho de 2019**.

§1º Somente serão certificados os alunos e professores que enviarem toda a documentação (plano de trabalho, plano de aula, relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento) e a mesma for avaliada pelo NDE.

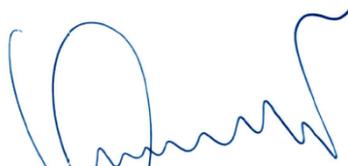
§2º Os certificados serão emitidos no próximo semestre letivo, após a análise dos relatórios.

10.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à PROPPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

11. Cronograma

Período de inscrição no site	08/03 a 22/03/2019
Publicação do edital com as inscrições homologadas	25/03/2019
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	26/03/2019
Prazo para envio do Plano de Trabalho e Plano de Aula para a coordenação de curso (Orientador)	15 dias úteis após início da monitoria (27/03/2019)
Envio do parecer, feito pelo NDE (Coordenação de curso), para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br dos planos de trabalho e planos de aula elaborados pelo orientador e monitor.	03/05/2019
Envio do relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento para a coordenação de curso (Orientador)	10/06/2019
Envio do parecer, feito pelo NDE (Coordenação de curso), para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br do relatório final elaborado pelo monitor e orientador.	28/06/2019

Curitiba, 07 de março de 2019.



PROF. VALTER FERNANDES DA CUNHA FILHO
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS UNIBRASIL

ANEXO I

		PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não
LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR			
HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR			
PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO		___/___/___ a ___/___/___	

TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ ACOMPANHAR (Laboratório, campo, biblioteca, extensão, atendimento ao aluno)				
DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA				
Atividades		Período (mês)		
Metodologias a serem utilizadas				
Formas de avaliação de desempenho do monitor				

Professor Orientador

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

ESCOLA POLITÉCNICA			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR(A)	VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	Produção Gráfica 1	Profa. Claudia Kaczuk	1 (Diurno)
	Produção Gráfica 1	Profa. Claudia Kaczuk	1 (Noturno)
	Geometria descritiva	Profa. Flávia Gadotti	1 (Diurno)
Design	Mecanismos	Prof. Alexandre Faria	3 (Diurno)
Engenharia Civil	Gestão de projetos/ Processos/ Qualidade/ Prevenção contra Incêndio e Pânico	Profa. Juliana Carrasco	3 (Noturno)
	Instalações Hidráulicas Prediais	Profa. Eimi Suzuki	1 (Noturno)
Engenharia Elétrica	Eletricidade e Circuitos Elétricos	Prof. Eduardo da Rocha	2 (Noturno)
Engenharia Mecânica	Métodos Computacionais	Prof. Alexandre Faria	2 (Noturno)
	Projeto de Software	Prof. Rômulo Rodrigues	2 (Noturno)
	Projeto Eletromecânico	Prof. Alexandre Faria	1 (Noturno)
	Mecânica	Prof. Rodrigo Raimundo	1 (Noturno)
	Química Industrial e Ambiental	Prof. Rômulo Rodrigues	1 (Noturno)
Engenharia de Produção	Projeto Eletromecânico	Prof. Alexandre Faria	1 (Noturno)
	Mecânica	Prof. Rodrigo Raimundo	1 (Noturno)
	Química Industrial e Ambiental	Prof. Rômulo Rodrigues	1 (Noturno)
Engenharia de Software	Fundamentos de Programação	Prof. Andre Hochuli	2 (Noturno)
Sistemas de Informação	Estrutura de Dados	Prof. Fabio Bonilha	1 (Noturno)

ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	VAGAS
Ciências Contábeis	Matemática Financeira	Prof. Cesar Gaertner	1 (Noturno)
Direito	Direito e Sociedade I	Prof. Alexandre Dotta	2 (Diurno)
	Metodologia da Construção do Conhecimento Científico I	Prof. Alexandre Dotta	2 (Noturno)
	Criminologia	Profa. Allana Marques	1 (Diurno)
	Direito Penal III	Profa. Allana Marques	1 (Diurno)
	Estudos de Casos II	Profa. Allana Marques	1 (Noturno)
	História do Direito	Profa. Andréa Lobo	2 (Diurno)
	História do Direito	Profa. Andréa Lobo	2 (Noturno)
	Direito Processual Civil III	Profa. Addressa Sampaio	1 (Diurno)
	Direito Processual Civil III	Profa. Addressa Sampaio	1 (Noturno)
	Direito Constitucional II	Prof. Bruno Lorenzetto	2 (Noturno)
	Direito Civil IV	Prof. Carlos Dipp	1 (Diurno)
	Direito Civil IV	Prof. Carlos Dipp	1 (Noturno)
	Direito Civil IV	Prof. Carlos Koller	1 (Noturno)
	Direito Civil V	Prof. Carlos Koller	1 (Noturno)
	Direito Tributário I	Prof. Carlos Koller	1 (Noturno)
	Direito Tributário II	Prof. Carlos Koller	1 (Noturno)
	Direito Internacional I	Prof. Eduardo Gomes	1 (Diurno)
	Direito Internacional I	Prof. Eduardo Gomes	1 (Noturno)
	Filosofia do Direito	Prof. Jairo Marçal	1 (Diurno)
	Filosofia do Direito	Prof. Jairo Marçal	1 (Noturno)
	Teoria da Argumentação	Prof. Jairo Marçal	1 (Diurno)
	Teoria da Argumentação	Prof. Jairo Marçal	1 (Noturno)
	Estudos de Casos Jurídicos I	Prof. José Osório Neto	3 (Diurno)
	Direito Administrativo I	Prof. José Osório Neto	2 (Noturno)
	Direito Administrativo II	Prof. José Osório Neto	2 (Noturno)
	Direito Constitucional I	Prof. Marcos Maliska	2 (Noturno)
	Direito Constitucional III	Prof. Marcos Maliska	2 (Diurno)
	Direito Penal II	Prof. Paulo Coen	1 (Diurno)
	Direito Penal II	Prof. Paulo Coen	1 (Noturno)
	Medicina Legal	Prof. Paulo Coen	1 (Diurno)
	Direito Constitucional I	Prof. Paulo Schier	2 (Diurno)
	Direito Processual Civil II	Prof. William Pugliese	1 (Noturno)
Direito Processual Civil IV	Prof. William Pugliese	1 (Diurno)	
Pedagogia	Seminário de Pesquisa: Estatística Aplicada à Educação	Prof. Eduardo Simm	1 (Noturno)
	Estágio Supervisionado Educação Infantil	Profa. Daniele Ziliotto	2 (Noturno)

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR(A)	VAGAS
Biomedicina	Microbiologia e Micologia	Profa. Luiza Rodrigues	2 (Diurno)
	Hematologia Clínica	Profa. Luiza Rodrigues	1 (Diurno)
Educação Física Bacharelado	Prescrição em Atividade Física e Saúde	Prof. André Brauer	2 (Diurno)
	Estágio Supervisionado: Saúde	Prof. André Brauer	1 (Diurno)
	Estágio Supervisionado em Saúde	Prof. André Brauer	3 (Noturno)
	Fundamentos da atividade Física adaptada	Profa. Eliana Pereira	3 (Diurno)
	Estágio em Saúde	Profa. Luize Moro	1 (Diurno)
	Estágio em Saúde	Profa. Luize Moro	1 (Noturno)
	Estágio em Recreação	Profa. Luize Moro	1 (Noturno)
	Esportes Coletivos Futebol, Futsal e Voleibol Projeto Escolinhas Esportivas – Tarde	Profa. Luize Moro	1 (Tarde)
	Anatomia Humana	Prof. Sergio Andrade	1 (Diurno)
	Esportes Coletivos	Profa. Taís Pastre	2 (Noturno)
	Lutas	Prof. Thiago Pimenta	1 (Noturno)
	Lutas	Prof. Thiago Pimenta	1 (Diurno)
Educação Física Licenciatura	Educação Física Adaptada Projeto Ampliar - Tarde	Profa. Eliana Pereira	6 (Tarde)
	Recreação e Lazer Projeto Recreação – Tarde	Profa. Luize Moro	3 (Tarde)
	Anatomia Músculo Esquelética	Prof. Sérgio Andrade	2 (Noturno)
	Anatomia Músculo Esquelética	Prof. Sérgio Andrade	3 (Diurno)
Enfermagem	Processo de Cuidar II	Profa. Maria Waldrigues	7 (Diurno)
Fisioterapia	Aspectos fundamentais do movimento humano	Prof. Sergio Andrade	1 (Diurno)
	Aspectos fundamentais do movimento humano	Prof. Sergio Andrade	1 (Noturno)
	Fisioterapia Neurofuncional	Profa. Danieli Ribas	1 (Diurno)
	Fisioterapia na atenção secundária	Prof. Danieli Ribas e Profa. Rachel Camargo	2 (Diurno)
	Fisioterapia esportiva, Traumatologia Ortopédica e Reumatológica	Profa. Rachel Camargo	1 (Diurno)
Medicina Veterinária	Aspectos Anatomofisiológicos do Desenvolvimento	Profa. Luiza Mariani	1 (Diurno)
	Anatomofisiologia veterinária	Profa. Luiza Mariani	1 (Diurno)
	Anatomofisiologia veterinária	Profa. Luiza Mariani	1 (Noturno)
Nutrição	Assessoria e Consultoria em Nutrição	Profa. Geisa Siqueira	1 (Diurno)
	Assessoria e Consultoria em Nutrição	Profa. Geisa Siqueira	1 (Noturno)
	Nutrição, avaliação e desenvolvimento humano nos ciclos da vida	Profa. Edilceia Ravazzani	1 (Diurno)
	Nutrição, avaliação e desenvolvimento humano nos ciclos da vida	Profa. Edilceia Ravazzani	1 (Noturno)
	Terapia nutricional do adulto	Profa. Andrea Hallvass	1 (Diurno)

Psicologia	Estágio Básico I	Profa. Adriane Wollmann	3 (Noturno)
	Atenção Psicossocial	Profa. Adriane Wollmann	2 (Noturno)
	Análise Experimental do Comportamento	Profa. Sulliane Freitas	2 (Noturno)
	Análise Funcional do Comportamento	Profa. Sulliane Freitas	2 (Noturno)
	Técnicas e Dinâmicas em Processos Grupais	Profa. Sulliane Freitas	2 (Noturno)
	Estágio Básico III: Trabalho e Saúde Mental	Profa. Fernanda Garbelini	2 (Noturno)
	Promoção e Prevenção em Saúde	Profa. Fernanda Garbelini	2 (Noturno)
	Estágio Básico II: instituição, comunidades e organizações	Profa. Fernanda Garbelini	2 (Noturno)
	Psicologia e saúde	Profa. Dulce Gaio	2 (Noturno)
	Psicologia e linguagem	Profa. Dulce Gaio	2 (Noturno)
	Estágio IV - Técnicas Psicoterápicas	Profa. Dulce Gaio	2 (Noturno)
	Teorias da Psicologia Sistemica	Profa. Flavia Roldao	2 (Noturno)
	Psicologia Histórico-cultural	Profa. Flávia Roldão	2 (Noturno)
	Neuroanatomia e Neurofisiologia	Prof. Willian Sales	2 (Noturno)
	Processos Básicos e Complexos	Profa. Jéssica dos Santos	1 (Noturno)
	Teorias da Psicologia Analítica	Profa. Jéssica dos Santos	1 (Noturno)
	Gestão de Recursos Humanos	Profa. Franciele Lourenço	1 (Noturno)

ANEXO III

		RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor

Descrição das atividades planejadas
Descrição detalhada das atividades efetivamente realizadas (incluir número de alunos atendidos)
Relato das principais dificuldades encontradas
Apontar a relevância das atividades realizadas para a formação acadêmica profissional do aluno monitor
Período, ano letivo e carga horária despendida na atividade
Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade

ANEXO IV

		RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo professor

Avaliar a contribuição do monitor para o processo de aprendizagem
Avaliar a contribuição da monitoria para a sua disciplina
Relato das principais dificuldades encontradas
Descrever as atividades que você envolveu o monitor na disciplina
Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina
Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria
Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade

ANEXO V

		FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Prezado orientador, nesta ficha devem ser registradas as atividades do aluno e computadas as horas referentes à Monitoria. O certificado do aluno será emitido com o número total de horas contabilizadas neste documento.

Data	Atividade Realizada	Horas	Rubrica do Aluno
Total de Horas:			

ANEXO VII

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE
MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Cancelamento de orientação:

() Iniciação Científica

() Monitoria

Nome do Orientador:

E-mail do Orientador:

Linha de pesquisa / Disciplina:

Nome do Aluno que solicita o cancelamento:

RA / Matrícula:

Curso:

Descrição breve do motivo para o cancelamento:

Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva:

() Sim

() Não

____/____/____

Data

Assinatura do Professor